



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 006/2020

“Dispõe sobre nomeação da Comissão do Controle Interno da Câmara Municipal de Caparaó, MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó, Sr. Rodrigo Emanuel de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Caparaó, MG, que será exercido pelos seguintes membros e agentes:

I – Presidente: ANDRÉA DE SOUZA SILVA FREITAS

II- Membro: ELCIONE GRIMALDE

III- Membro: DORVALINO DE OLIVEIRA FILHO

Art. 2º - As atividades relacionadas à controladoria interna do Legislativo local serão consideradas como relevantes serviços públicos, não cabendo remuneração aos seus agentes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caparaó, MG, 02 de janeiro 2020.

Publique-se; Registre-se; Intime-se.

Rodrigo Emanuel de Oliveira

Presidente da Câmara

Biênio 2019/2020

Este texto não substitui o publicado na LOM, conforme Art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó

Rua José Paulo Gerônimo, Nº. 15 – Centro - Caparaó / Minas Gerais - CEP 36.834-000

Telefone: (32) 3747-1076

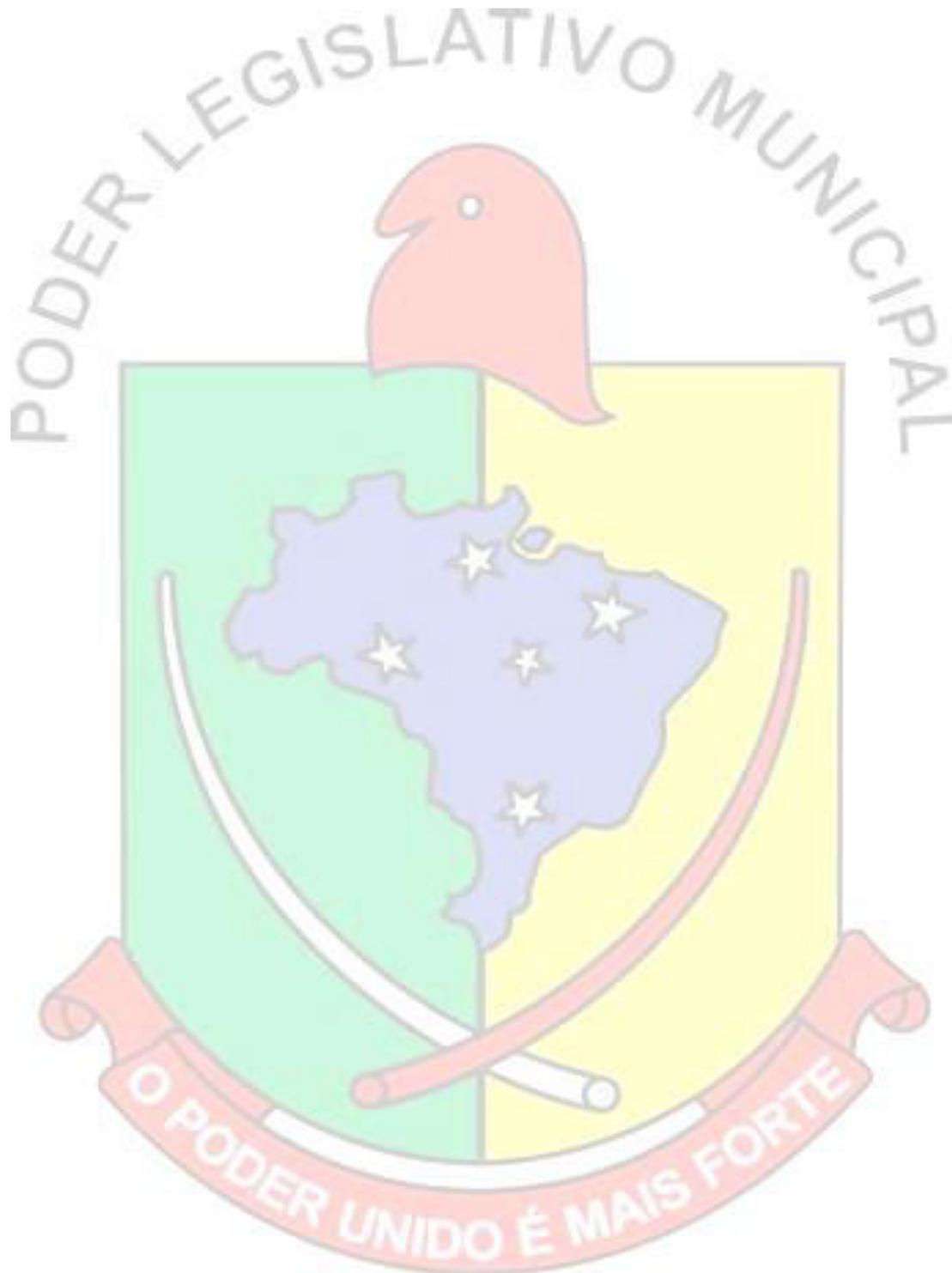
E-mail: camaracaparao@hotmail.com - www.camaradecaparao.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria



Rua José Paulo Gerônimo, Nº. 15 – Centro - Caparaó / Minas Gerais - CEP 36.834-000

Telefone: (32) 3747-1076

E-mail: camaracaparao@hotmail.com - www.camaradecaparao.mg.gov.br2